



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58**

PORTARIA Nº 1390/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação do prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 5498/2025.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 5498/2025.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo nº 5498/2025, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 871 de 26 de março de 2025, publicada no D.O.M. em 24 de abril de 2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 2ª CPD, constantes no **Memorando nº 126/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **24 de abril de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 24 de junho de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:068593547
71

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.06.25 08:41:47
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta